



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.282

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Prefeito	6
Secretaria de Comunicação	7
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	7
Secretaria de Finanças	10
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	12
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	12
Secretaria da Educação	12
Secretaria da Saúde	15
Secretaria da Habitação.....	16
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	17
Agência Municipal de Turismo	17

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.053, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Reestrutura o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, criado pelo Decreto nº 185, de 17 de dezembro de 2010, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É reestruturado, na forma deste Decreto, o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), criado pelo Decreto nº 185, de 17 de dezembro de 2010.

Art. 2º O GGIM é um fórum deliberativo e executivo composto por representantes do poder público das diversas esferas e por representantes das diferentes forças com atuação na área da segurança pública, que opera por consenso, em regime de mútua cooperação e sem hierarquia, no qual não cabe aos integrantes a função de determinar ou decidir qualquer medida, devendo haver respeito às autonomias de cada uma das instituições que o compõem.

Art. 3º O GGIM terá a seguinte composição:

I - Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Presidirá;

II - um membro e respectivo suplente para cada autoridade municipal responsável pela segurança pública e defesa social representante dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil;

b) Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III - um membro e respectivo suplente para cada autoridade municipal responsável pelas ações sociais e preventivas representantes dos seguintes órgãos:

a) Procuradoria Geral do Município de Palmas;

b) Secretaria Municipal de Comunicação;

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

d) Secretaria Municipal da Educação;

e) Secretaria Municipal da Saúde;

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano;

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

h) Secretaria Municipal de Finanças;

i) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

j) Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;

k) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas;

IV - um membro e respectivo suplente para cada autoridade estadual da área de segurança com atuação no município de Palmas, representantes dos seguintes órgãos:

a) Secretaria Estadual da Segurança Pública;

b) Polícia Militar;

c) Polícia Civil;

d) Corpo de Bombeiros Militar;

e) Gabinete de Gestão Integrada Estadual (GGI-E);

V - um membro e respectivo suplente para cada autoridade federal com atuação no município de Palmas, representantes dos seguintes órgãos:

a) Superintendência de Polícia Federal;

b) Polícia Rodoviária Federal;

c) Delegacia Regional da Receita Federal do Brasil;

d) Secretaria Nacional de Segurança Pública (Ministério da Justiça/MJ).

Parágrafo único. É assegurada a participação, na condição de convidado, de representante:

I - do Poder Judiciário;

II - da Marinha do Brasil, a Capitania Fluvial do Araguaia Tocantins;

III - do Exército Brasileiro, o 22º Batalhão de Infantaria;

IV - do Ministério Público Estadual e Federal;

V - da Defensoria Pública Estadual e Federal;

VI - da sociedade civil, por intermédio de conselhos sociais ou comunitários de segurança;

VII - da Câmara Legislativa Municipal;

VIII - da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 4º Compete ao GGIM:

I - promover a atuação conjunta dos órgãos que integram o Gabinete, visando à prevenção e controle da criminalidade;

II - elaborar planejamento estratégico das ações integradas a serem implementadas no município, conforme demandas identificadas e prioridades eleitas para a prevenção e controle da criminalidade;

III - atuar de forma sistêmica e complementar às ações dos órgãos integrados, respeitadas as suas competências;

IV - fomentar a integração dos sistemas de inteligência e de estatística, com banco de dados de ações institucionais – fiscalizatórias, preventivas, repressivas –, interligado entre os órgãos de fiscalização, segurança pública e defesa social municipal, estadual e federal;

V - sugerir políticas vinculadas ao plano municipal de segurança, e interlocução com os planos estaduais e federais, observadas as peculiaridades locais;

VI - tornar mais ágil e eficaz a comunicação entre os órgãos de segurança municipais, estaduais e federais, a fim de apoiar as ações sociais preventivas e as ações de repressão qualificada da violência e da criminalidade;

VII - interagir com fóruns municipais e comunitários de segurança, objetivando construir uma política municipal nacional preventiva de segurança pública;

VIII - desenvolver mecanismo de monitoramento e avaliação para facilitar a tomada de decisão e medir a eficiência dos sistemas de segurança pública;

IX - promover a interlocução dos órgãos de segurança pública para o planejamento e execução de ações integradas em situações emergenciais, preventivas e repressivas à criminalidade;

X - difundir a filosofia de gestão integrada em segurança pública entre os gestores e trabalhadores da área e sociedade civil;

XI - analisar dados estatísticos e realizar estudos sobre as práticas infracionais criminais e administrativas, a fim de subsidiar a ação governamental municipal na prevenção e repressão;

XII - propor ações integradas de fiscalização e segurança urbana e acompanhar a implementação na esfera municipal;

XIII - padronizar os procedimentos administrativos com vistas à eficiência da integração entre os diversos organismos de fiscalização e segurança;

XIV - editar instruções referentes à divisão das tarefas de fiscalização preventiva e punitiva entre os vários organismos de policiamento administrativo municipal;

XV - padronizar e aperfeiçoar os procedimentos operacionais de interlocução entre as ações de fiscalização e seus demandantes internos ou externos;

XVI - contribuir para a reformulação e criação de leis e decretos municipais pertinentes aos assuntos de fiscalização de posturas, analisando de forma integrada, em especial quanto ao Código de Posturas;

XVII - promover a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção da violência, reforçando as potencialidades na obtenção dos melhores resultados;

XVIII - analisar as informações coletadas e armazenadas pelas instituições de segurança pública, assim como receber e analisar as demandas provenientes dos conselhos comunitários de segurança;

XIX - discutir conjuntamente os problemas, o intercâmbio de informações, a definição de prioridades de ação e a articulação dos programas de prevenção da violência no âmbito municipal;

XX - promover a integração conjunta e efetiva da prática regular de cooperação das relações e ações dos múltiplos órgãos das diferentes esferas governamentais no Município;

XXI - receber os recursos administrativos interpostos nas ações de fiscalização integradas e encaminhá-los aos órgãos competentes, de acordo com as áreas de atuação definidas em lei;

XXII - requisitar dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais locais certidões, atestados, informações e cópias de documentos, desde que justificada a necessidade;

XXIII - convocar os secretários municipais para participar das reuniões, sempre que na pauta constar assunto relacionado com atribuição de suas pastas.

Art. 5º Para a consecução dos seus objetivos, o GGIM conta com a seguinte estrutura administrativa e operacional:

I - Colegiado Pleno;

II - Secretaria Executiva;

III - Observatório Municipal de Segurança Pública;

IV - Sala de Situações e Operações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

V - Câmaras Técnicas e Temáticas.

§ 1º Poderá ser acrescido à estrutura do GGIM, por deliberação do Colegiado Pleno, o Espaço Multidisciplinar de Prevenção, destinado a operar em integração com a comunidade na gestão de ações preventivas, por meio do apoio de equipe que proverá o Gabinete com informações e identificação de demandas locais, com ênfase na implementação dos programas instituídos pelo PRONASCI.

§ 2º A função de Secretário Executivo não implicará na criação de cargo ou função gratificada e será exercida por servidor designado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º Incumbe ao gestor do Órgão Municipal de Segurança substituir o Chefe do Poder Executivo Municipal em suas ausências e impedimentos.

§ 4º A estrutura administrativa do GGIM será composta por um corpo gerencial multidisciplinar e intersetorial de profissionais, conforme deliberação do Colegiado Pleno, com observância de que é obrigatória na composição técnica e operacional a participação de servidores da Guarda Metropolitana.

§ 5º As despesas com os profissionais a que se refere o § 4º correrão a conta da dotação orçamentária das instituições participantes.

Art. 6º Para os fins dispostos neste Decreto define-se:

I - Colegiado Pleno, como instância superior, presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que reúne instituições ligadas à política de segurança pública, com funções de coordenação e deliberação, responsável por decidir quais as ações e medidas serão adotadas para prevenir e enfrentar a criminalidade e a violência;

II - Secretaria Executiva, como unidade responsável pela gestão e execução das deliberações e pela coordenação das ações preventivas do PRONASCI;

III - Observatório de Segurança Pública, como unidade responsável pela gestão do conhecimento, que produz e sistematiza informações por meio de estudos e análises científicas, por intermédio do intercâmbio de experiências e práticas, com o objetivo de subsidiar as políticas e ações do GGIM;

IV - Sala de Situação e Operações, unidade responsável por catalogar as informações produzidas na rotina do município, com o intuito de viabilizar o planejamento estratégico e a gestão de ações institucionais integradas, mediante a obtenção de dados da situação em tempo real, fornecidos por três departamentos comprometidos funcionalmente, quais sejam:

- a) Central de Videomonitoramento;
- b) Central de Teleatendimento;
- c) Sala de Intervenção de Crises;

V - Câmaras Técnicas, órgãos técnicos permanentes de discussão acerca de assuntos relevantes à segurança pública, criadas mediante deliberação e aprovação do Colegiado Pleno e compostas por profissionais com saber técnico, integrantes de quaisquer dos órgãos que integram o GGIM, os quais terão atribuições:

a) de aprofundar a análise de temas específicos, programas de prevenção e repressão ao crime; e

b) de formular propostas, produzir apontamentos e confeccionar documentos para subsidiar os trabalhos e decisões do Colegiado Pleno;

VI - Câmaras Temáticas, como órgãos temporários de escuta popular e de interlocução entre o GGIM e a sociedade civil sobre um determinado tema, criadas mediante deliberação e aprovação do Colegiado Pleno para análise de assuntos

específicos, que demandem a oitiva da sociedade civil, tendo por objetivo o encaminhamento de proposições a respeito da prevenção à violência e às condutas criminosas, para aprovação do Colegiado Pleno.

§ 1º Para consecução dos fins a que se destinam as Câmaras Técnicas, poderão ser convidados especialistas para contribuir tecnicamente nas reuniões, por meio de palestras e apresentação de dados estatísticos e diagnósticos relacionados aos temas tratados;

§ 2º Haverá uma Câmara Técnica com a denominação de Câmara Técnica de Prevenção Permanente, a qual irá tratar da articulação e integração do poder de polícia administrativo e repressivo envolvendo todos os assuntos afetos a segurança pública, tendo por fim a adoção de medidas preventivas que possam coibir ou minimizar a violência e a criminalidade.

Art. 7º O GGIM deverá:

I - reunir-se pelo menos uma vez a cada bimestre e, excepcionalmente quando houver necessidade; e

II - apresentar relatório bimestral de suas atividades ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º As deliberações do GGIM deverão ser transcritas formalmente e numeradas sequencialmente pela Secretaria Executiva.

§ 2º O Colegiado Pleno deverá produzir documentação comprobatória de suas ações e encaminhá-la regularmente à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), por meio dos mecanismos disponibilizados pelo órgão federal, em especial pela alimentação do sistema de dados InfoGGI.

Art. 8º O funcionamento do GGIM será disciplinado em regimento aprovado pelo Colegiado Pleno.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. É revogado o Decreto nº 185, de 17 de dezembro de 2010.

Palmas, 16 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.055, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Comitê Intersetorial para elaboração do Programa de Integração das Políticas Sociais do Município, e dispõe sobre sua forma de funcionamento.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Comitê Intersetorial, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, com caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizatório, para elaboração do Programa de Integração das Políticas Sociais do Município, para a promoção do desenvolvimento humano e fiscalização do cumprimento das metas e ações aprovadas por seus integrantes.

Art. 2º Para alcançar os fins propostos, o Comitê deverá diagnosticar, harmonizar e apontar medidas para dinamizar o cumprimento das ações de integração de políticas sociais, com o objetivo de elevar os níveis de desenvolvimento humano socioeconômico, para atingir melhor índice de desenvolvimento humano (IDH) no Município e entre as capitais.

Art. 3º O Comitê será composto pelo Presidente e por mais 11 (onze) membros titulares e respectivos suplentes, designados por ato do Prefeito, representantes:

I - da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor;

II - da Secretaria de Desenvolvimento Social;

III - da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas;

IV - da Secretaria Municipal da Saúde;

V - da Secretaria Municipal da Educação;

VI - da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

VII - da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte;

VIII - da Fundação Cultural de Palmas;

IX - da Secretaria Municipal da Habitação;

X - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego;

XI - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

§ 1º A Presidência do Comitê caberá ao gestor do órgão municipal responsável pelas políticas de integração social e o Vice-presidente será eleito pela maioria dos membros do Comitê.

§ 2º O Presidente do Comitê designará servidor para desenvolver os serviços administrativos do órgão.

§ 3º O mandato dos membros do Comitê será de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§ 4º Perderá o mandato o membro que, sem justo motivo, faltar 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 10 (dez) reuniões intercaladas por ano.

Art. 4º Para atingir seus objetivos, compete ao Comitê:

I - eleger e indicar as metas específicas para integração das políticas sociais do município;

II - desenvolver e aprovar um programa de políticas sociais;

III - assegurar que as metas e ações sejam cumpridas de maneira transversal e fiscalizar a execução;

IV - garantir a harmonia, eficiência e transparência;

V - prestar relatórios periódicos ao Prefeito com demonstrativos da execução de metas e ações específicas de integração das políticas sociais do município;

VI - avaliar a necessidade de recorrer a órgãos ou entidades externas para assegurar suporte adequado no processo deliberativo;

VII - examinar a necessidade de incluir outros segmentos da organização municipal para o desenvolvimento dos objetivos do Comitê;

VIII - garantir a qualidade das informações provenientes das diversas áreas organizacionais do Município.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê:

I - determinar a convocação das reuniões;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões; e

III - autorizar a apreciação de matéria não incluída na pauta de reunião.

Art. 6º Compete ao Vice-presidente do Comitê substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 7º Compete ao Secretário do Comitê:

I - realizar a convocação das reuniões, com encaminhamento prévio da pauta de assuntos;

II - preparar livro de atas, mantendo-o sob guarda e elaborar as atas das reuniões, com o correspondente termo de abertura e de encerramento, para o registro das demandas, das deliberações e de outros assuntos tratados pelo órgão, observado que:

a) os membros do Comitê ou respectivos suplentes deverão assinar os documentos, registrando-se os nomes dos ausentes, bem como a participação extraordinária de pessoas convidadas para a reunião; e

b) se houver, por determinação do Comitê, a realização de ação ou providência, o cumprimento das demandas deverá ser reportado, em ata, na próxima reunião;

III - elaborar, mediante determinação do Presidente ou do Comitê, relatórios a serem submetidos à apreciação e decisão do órgão;

IV - encaminhar ao Prefeito cópia das atas das reuniões e relatórios, segundo deliberação do Comitê;

V - encaminhar, acompanhar e reportar o andamento das ações deliberadas nas reuniões, prestando contas ao Presidente e, quando por este solicitado, ao Comitê, na reunião seguinte;

VI - fazer constar no livro de atas a composição do Comitê com o respectivo ato de designação do Presidente e dos demais membros;

VII - elaborar minuta de alteração deste Decreto, quando verificada a necessidade pelo Comitê;

VIII - desempenhar outras atribuições inerentes ao Comitê, quando demandado pelo Presidente.

Art. 8º Os membros do Comitê e seus respectivos suplentes deverão:

I - cumprir e fazer cumprir as regras contidas neste Decreto;

II - exercer as funções respeitando os deveres de lealdade e diligência;

III - guardar sigilo das informações;

IV - opinar e prestar esclarecimentos ao Prefeito, quando solicitado.

Art. 9º O Comitê reunir-se-á em caráter ordinário, mensalmente, e extraordinário, sempre que necessário, pessoalmente ou por meio de teleconferência ou videoconferência.

§ 1º As convocações ocorrerão com o simultâneo encaminhamento da pauta de assuntos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto para assunto que exija apreciação urgente.

§ 2º Para abertura das reuniões do Comitê é necessário o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 3º Para aprovação das matérias em pauta, é necessário o voto da maioria simples dos presentes, exceto do Presidente, a quem caberá somente o voto de qualidade.

§ 4º O Comitê poderá convidar para participar das reuniões, sem direito a voto, outros integrantes da Administração e colaboradores internos ou externos que detenham informações relevantes ou cujos assuntos constantes da pauta sejam relacionados às suas áreas de atuação, a quem caberá cumprir o contido no art. 8º.

Art. 10. Os recursos necessários à execução das políticas sociais de que trata este Decreto correrão a conta das dotações alocadas nas Pastas envolvidas, segundo ações previamente definidas no orçamento.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Tiago de Paula Andrino
Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.056, DE 19 DE JUNHO DE 2015.

Institui Comissão Permanente de Licitação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 5º e o inciso V do art. 22 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º É instituída a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar os procedimentos licitatórios na modalidade leilão de bens móveis inservíveis, composta pelos seguintes membros:

- I - Higor de Sousa Franco, Presidente;
- II - Elisabete de Fátima Calvo Manzano, 1º membro;
- III - Antônio Carlos Barboza Junior, 2º membro;
- IV - Freed Rodrigues Lustosa, 3º membro;
- V - Sidênia Logrado Macedo Costa, 4º membro;
- VI - Quezia Naiane Gonçalves Silva e Luz, 5º membro.
- VII – Sonia Maria da Silva dos Santos, 6º membro.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, pelo 1º membro.

Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação exercerá suas atribuições pelo período de 1 (um) ano, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º É revogado o Decreto nº 781, de 4 de junho de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2015.

Palmas, 19 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.058, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, publicado na edição nº 1.027, de 12 de junho de 2014, do suplemento do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1084/2015-PGM/SUAD, constante nos autos do Processo nº 2015029829, que deferiu o pedido de reclassificação da candidata Viviane Reis Nunes para que esta passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

D E C R E T A :

Art. 1º É reclassificada para o final da relação dos classificados, a candidata Viviane Reis Nunes, aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Técnico em Enfermagem – 30h, dos profissionais da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.059, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre reclassificação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos da Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público

para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado por meio do Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, publicado na edição nº 1.027, de 12 de junho de 2014, do suplemento do Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1083/2015-PGM/SUAD, constante nos autos do Processo nº 2015029633, que deferiu o pedido de reclassificação da candidata Elizete Pereira Primo Alves para que esta passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

D E C R E T A:

Art. 1º É reclassificada para o final da relação dos classificados, a candidata Elizete Pereira Primo Alves, aprovada no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Técnico em Enfermagem – 30h, dos profissionais da saúde do município de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Alan Kardec Martins Barbiero
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DECRETO Nº 1.063, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Altera o Decreto nº 286, de 26 de dezembro de 2006, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo II do Decreto nº 286, de 26 de dezembro de 2006 (Regulamento do Código Tributário Municipal), passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Shüller
Secretário de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.063, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

**TABELAS PARA PARCELAMENTO DE DÉBITOS
VALORES EXPRESSOS EM UFIP**

Tabela 1 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE
CONTRIBUENTES
PESSOA FÍSICA

Faixa	Valor do Débito Fiscal	Número Máximo de Parcelas
1	Até 60,00	2
2	De 60,01 a 180,00	4
3	de 180,01 a 450,00	6
4	de 450,01 a 800,00	8
5	De 800,01 a 1.500,00	12
6	De 1.500,01 a 3.000,00	18
7	Acima de 3.000,00	24

Tabela 2 - PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE
CONTRIBUENTES
PESSOA JURÍDICA

Faixa	Valor do Débito Fiscal	Número Máximo de Parcelas
1	Até 180,00	2
2	de 180,01 a 540,00	4
3	de 540,01 a 1.350,00	6
4	de 1.350,01 a 2.400,00	8
5	De 2.400,01 a 4.500,00	12
6	De 4.500,01 a 8.100,00	18
7	De 8.100,01 a 14.500,00	24
8	De 14.500,01 a 26.000,00	36
9	Acima de 26.000,00	48

ATO Nº 1.259 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

LUCAS BERTHOLDI-SAAD, do cargo de Assessor Técnico – DAS-5, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Jogos Indígenas, a partir de 19 de junho de 2015.

Palmas, 19 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 1.260 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

STEPHANIE SOARES FERREIRA, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal Extraordinária de Jogos Indígenas, a partir de 19 de junho de 2015.

Palmas, 19 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMAS através do Gabinete do Prefeito e de seu representante Carlos Henrique Franco Amastha; celebra TERMO DE COOPERAÇÃO com o Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago do Reservatório da UHE Luis Eduardo Magalhães – CBHEL, através de seu representante Itamar Xavier da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE uso, não remunerado de 01 (uma) sala com cerca de 15m² (quinze metros quadrados) situada na Avenida Teotônio Segurado com Avenida LO 09 – Área Verde 402 Sul – Palmas – TO, doravante denominado "ESPAÇO COOPERADO" da sala 03 da sede da Superintendência de Articulação Metropolitana-SUAME/Consórcio Intermunicipal para Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins – CI-LAGO, com a finalidade de utilização pela COOPERADA, para funcionamento do Escritório de Representação do Comitê das Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luis Eduardo Magalhães – CBHEL; PROCESSO nº 2015029952. VALOR: R\$ 0,00; Em 25/05/2015, com vigência a partir de 25/05/2015 até 24 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 008, 18 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2013046848, objeto aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 119/2014, firmado com a Empresa ÁGILL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita n CNPJ Nº 01.858.826/0001-59.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	JAIR ARARIPE SUZUKI JUNIOR	413021050
SUPLENTE	VALERIO CHAVES CARVALHO	413014399

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinam os incidentes verificados e dos resultados dessas medidas, bem como, informar por escrito a autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO em Palmas, Capital do Estado, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

RAQUEL OLIVEIRA
Secretária Municipal de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 218/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e de seu representante RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA; celebra CONTRATO DE AQUISIÇÃO com a ÁGILL

COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.858.826/0001-59, através de seu representante RICARDO OLIVEIRA DA SILVA. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática, conforme especificações constantes no Edital convocatório e Ata de Registro de Preço nº 119/2014, podendo ser requisitados conforme a necessidade da administração pública, até o limite da quantificação e especificações técnicas dos lotes 02, 04 e 05, tudo constante do Pregão Eletrônico n.º 176/2014 e, Nota de Empenho nº 10005. PROCESSO nº 2013046848. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0311.5037 - APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, FONTE: 001000103 - RECURSOS PRÓPRIOS DESTINADOS A DESPESAS COM CONTRATOS. As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do CONTRATO DE AQUISIÇÃO. AUTORIZAÇÃO Nº 034/2014 – GGG. Em 17/06/2014, com vigência a partir da assinatura do contrato de aquisição, podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela lei 8.666/93, no interesse da Administração, pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 801/GAB/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Despacho/nº 277/2015/SEMAD, de 13 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.256, de 14 de maio de 2015, de Afastamento para Missão no Exterior, Processo nº 2015017847 da Servidora REGIANE REZENDE.

Onde se lê: com perda total da remuneração.

Leia-se: com perda total da remuneração, pelo período de 1º/06/2015 a 31/05/2017.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 08 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 807/2015.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Público Municipal LUIZ EDUARDO MACHADO CATAPAN, matrícula 413021170.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial de nº 1.228 de 01 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/031444, para apurar supostas transgressões disciplinares atribuídas ao Servidor Público Municipal EDUARDO MACHADO CATAPAN, matrícula 413021170, Cargo Comissionado de Diretor de Esportes Escolares, com lotação na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, pelo cometimento de irregularidades que lhes são imputadas, conforme Of. Nº 113/2015 – 22ª PJC

por por possível infração ao disposto no art. 131, inciso III, art. 132, inciso X e art. 159, inciso XII da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Palmas.

Art. 2º - Convocar os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela PORTARIA/SEMAD/CORREG Nº 69/2015, de 12 de janeiro de 2015, publicada no D.O.M. nº 1.176, de 14 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar terá como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública do Município de Palmas convocados para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 4º - Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias à instrução Processual.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Determinar que o servidor somente poderá ser removido, exonerado, autorizado a entrar de férias, licenças ou qualquer tipo de afastamento que a Administração tenha poderes discricionários para conceder, bem assim deslocar-se a serviço para fora da unidade, após o julgamento do processo, salvo se expressamente autorizado pela autoridade instauradora do procedimento disciplinar, devendo atender imediatamente a qualquer convocação desta Corregedoria Geral do Município de Palmas, em conformidade com o art. 163 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 03 de junho de 2015.

ELISABETE DE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva
Port. Nº 409/2015, DOM Nº 1.228/2015

PORTARIA Nº 869 GAB/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 251, de 20 de janeiro de 2012, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.043/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413015542	CRESMILTON VIEIRA DA SILVA	03/02/2015
413023853	DILSON RIBEIRO CUNHA	01/04/2015
413023888	EDUARDO RIBEIRO ROCHA	04/05/2015
413023849	FABIO FONTINELLE RODRIGUES	01/04/2015
413023046	ITAMAR FERNANDES SILVA	02/02/2015

413015297	JAMIL RIBEIRO CUNHA	03/02/2015
413014847	LUCIANO PEREIRA CUNHA	02/02/2015
413015595	MIGUEL BARROS DA SILVA	03/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 870 GAB/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 220, de 21 de junho de 2011, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.043/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413024055	EDUARDO ALVES DA COSTA	04/05/2015
413023890	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA MARTINS	04/05/2015
413023882	MANOEL DIVINO PEREIRA DIAS	04/05/2015
413024054	ORNI LOURENCO DE SOUZA	04/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 871 GAB/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Adicional de Periculosidade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 1665, de 1º de setembro de 2000, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.043/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE
413023661	LUCIANO RODRIGUES ANJOS	02/02/2015
413023662	PAULO GLEISON FEITOSA COELHO	02/02/2015
413023856	WANDERLEY ALVES DE MIRANDA JUNIOR	04/05/2015
413021865	MANOEL ALVES DOS SANTOS	04/05/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 872 GAB/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Concessão de Adicional de Insalubridade a servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, e com fulcro no Decreto Nº 94, de 17 de março de 2004, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.043/2015:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	NOME	A PARTIR DE
413021516	ADAILSON CARVALHO FERREIRA	02/02/2015
413023168	ALBINO JUNIOR CABRAL DA SILVA	01/06/2015
413023427	ANTENOR AIRES DOS SANTOS JUNIOR	02/02/2015
413016947	ANTÔNIO CARLOS DIAS PINTO	01/01/2015
413023026	ANTÔNIO LIMA DE SOUSA	02/02/2015
413021652	ANTÔNIO JOSE SOARES	01/06/2015
413023102	CAIO FELIPE LIMA DOS SANTOS	02/02/2015
413023431	CARLOS ALBERTO DA SILVA	01/04/2015
413023254	DANIELA BATISTA BARROS	02/02/2015
413023551	DIONEI RODRIGUES DOS SANTOS	02/02/2015
413021911	DOMINGOS DIAS DA SILVA	02/02/2015
413021654	EDIMAR FERNANDES ALVES	01/06/2015
413023257	EDIPO MARCELINO LIMA	02/02/2015
413022873	EDSON GONÇALVES FORTALEZA NERES	02/02/2015
413023733	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	03/06/2015
413022168	EDVAN ALVES DA SILVA	02/02/2015
413023187	ELIAS DIAS VIEIRA	02/02/2015
413023101	EMERSON HENRIQUE SANTANA COSTA	02/02/2015
137231	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	01/06/2015
413021582	FRANCISCO HELADIO ALVES LIMA	02/02/2015
413023299	GEOVA PEREIRA REGO	02/02/2015
413022304	GILMAR FERREIRA DE AMORIM	01/06/2015
413021679	HELTON RAMOS CARVALHO	01/06/2015
413023153	IGGOR TEIXEIRA BRANDÃO	02/02/2015
413023008	JEFERSON MENDES DE ALMEIDA	02/02/2015
413022145	JEFFERSON MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA	02/02/2015
413023237	JESSYCA JORDELIA SOBRAL DA CONCEIÇÃO	02/02/2015
413023781	JHONNATAS SANTANA SANTOS	04/05/2015
413023217	JOÃO BATISTA ALVES DE ARAUJO	02/02/2015
413022230	JOÃO PEREIRA NETO	01/06/2015
259111	JONAS PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	01/06/2015

413021478	JOSÉ COSTA ALVES	02/02/2015
413021857	JUVERNEI GONZAGA VIEIRA	01/06/2015
413023492	KLERISTON FERNANDO PEREIRA MOURA	08/04/2015
413023877	LEOMAR SOUSA MORAES	05/05/2015
413022661	LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA	01/06/2015
413023151	LUSO HENRIQUE FEITOSA CASTRO	02/02/2015
413021810	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA	02/02/2015
413023362	MATEUS MASCARENHAS MONTEIRO	01/06/2015
413023451	MATHEUS DIAS DOS SANTOS	03/06/2015
413023286	MATHEUS RAIMUNDO FRANCA	02/02/2015
413021915	MAURICIO ALVES SALES	02/02/2015
413022165	MIZAEL BARBOSA MARTINS	02/02/2015
413021794	NAGILA MUNIZ DE SOUSA	02/02/2015
413021964	NEILTON MOURA DE OLIVEIRA	02/02/2015
413023477	PAULO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	02/02/2015
413023290	PEDRO APOSTOLO DE JESUS SOARES	02/02/2015
413023547	RAILAN RIBEIRO RIOS	02/02/2015
413022062	RITA RODRIGUES BRANDÃO BARBOSA	02/02/2015
413021493	ROSIMEIRE FERREIRA SOBRINHO	02/02/2015
413023786	THIAGO DA SILVA SERPA	04/05/2015
413023545	TON WALLACY VELOSO COSTA FERNANDES	01/06/2015
413023845	VALDIVINO ALEIXO DOS SANTOS	02/02/2015
413023297	VONAIR BUENO GOMES	02/02/2015
413022043	WESLEY BARBOSA CARNEIRO	02/02/2015
413022879	WILLIAN DE MELO CORREA	01/06/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Administração e Recursos Humanos, 17 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº. 878, de 15 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a PORTARIA/SEPLAG Nº 530/2014, Datado de 30/04/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Anexo IV - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Cleison Almeida Nunes	259581	Assessor Técnico e de Planejamento	
		Suplente: Welma Ferreira de Melo	413019619	Economista	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Antônio Augusto Reis da Silva	168001	Auxiliar Administrativo	
		Suplente: Lédyce Moreira Nóbrega	132121	Assistente Administrativo	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
790000001	Promover a valorização do servidor, através da adequação dos planos, carreira e vencimentos, da qualificação profissional, da melhoria da qualidade do ambiente de trabalho com vista à satisfação profissional.	Titular: Karin Thatiana Dias	413022285	Diretora da Escola de Gestão	
		Suplente: Elisabete de Fátima Calvo Manzanares	155761	Secretária Executiva	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4217	Capacitação dos Servidores Públicos Municipais	Titular: José Carlos Tavares Pinheiro	316721	Analista de Recursos Humanos	Diretoria da Escola de Gestão
		Suplente: Elise Betânia Gomes da Rocha	163411	Analista Técnico Administrativo	Diretoria da Escola de Gestão
4218	Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmas	Titular: Karin Thatiana Dias	413022285	Diretora da Escola de Gestão	Diretoria da Escola de Gestão
		Suplente: Graciana Xavier Julião	413019844	Assistente Administrativo	Diretoria da Escola de Gestão
5137	Construção da Sede da Escola de Gestão de Palmas	Suplente: Elisabete de Fátima Calvo Manzanares	155761	Secretária Executiva	Gabinete do Secretário
		Suplente: Lédyce Moreira Nóbrega	132121	Assistente Administrativo	Diretoria da Escola de Gestão

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA SERVIDOR MULTIPLICADOR -

EDITAL EGP Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos / Escola de Gestão Pública de Palmas, torna público a **Retificação do Edital EGP Nº 002/2015** com a finalidade de prorrogar o período de inscrições e consequentemente o cronograma de atividades, objetivando selecionar projetos de capacitações para o **Programa Servidor Multiplicador**, conforme as condições seguintes.

I – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1.1. A seleção do programa para o exercício de 2015 será regida por este Edital, executada pela Escola de Gestão Pública de Palmas, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Etapas de Seleção
07/05 a 15/07/2015	Inscrições
16/07 a 05/08/2015	Processo de análise e seleção
07/08/2015	Publicação do resultado preliminar
10 e 11/08/2015	Interposição de recursos
14/08/2015	Publicação do resultado definitivo

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Editai EGP Nº 002/2015**.
2.2. A Escola de Gestão Pública de Palmas, publicará todas as fases e o resultado final da seleção no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>, link da Escola de Gestão, conforme cronograma constante no Item 1 deste edital.

Palmas/TO, 15 de junho de 2015.

ALAN BARBIERO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

KARIN T. DIAS
Diretora da Escola de Gestão Pública de Palmas

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 002 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2014, com a empresa SSPNET Comércio de Equipamento de Teleinformática Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº08.778.322/0001-78, através de seu representante o senhor Suelismar Caetano Ferreira. O presente Termo Aditivo de prazo, de acordo com os termos contidos no processo administrativo n.º

2014003789, cujo objeto é a prestação dos serviços de VPN IP/MPLS (virtual private network internet protocol/ multiprotocol label switching) para criação de uma rede de área metropolitana – MAN (Metropolitan Area Network) para atender a Administração Pública Municipal, abrangendo ponto de concentração, pontos de conexão primários, secundários e acesso à internet, exclusivamente por meio de fibra óptica redundante com abordagem dupla, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos, tem por finalidade consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, mantendo-se os preços anteriormente estabelecidos no contrato vigente, cuja despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias, conforme as seguintes Notas de Empenho 10278, 10332, 10281, 10282, 10284, 10286, 10287, 10288, 10289, 10297, 10296, 10295, 10293, 10292, 10291, 10290, 10334, 10298, 10299, 10300, 10335 e 10301: Funcional Programática: 03.1200.06.122.0317.4002, 03.1800.04.122.0322.4002, 03.2100.04.122.0323.4002, 03.2300.04.122.0341.4002, 03.2500.04.122.0345.4002, 03.2600.04.122.0325.4002, 03.2700.04.122.0326.4002, 03.2900.12.122.0327.4002, 03.3100.16.122.0328.4002, 03.3200.10.302.0301.4282, 03.3200.10.302.0301.4285, 03.3200.10.122.0329.4002, 03.3200.10.302.0301.4288, 03.3200.10.302.0301.4180, 03.3200.10.301.0301.4277, 03.3200.10.305.0301.4200, 03.3300.20.122.0330.4002, 03.3500.04.122.0331.4002, 03.3700.08.122.0332.4002, 03.5100.04.122.0333.4002, 03.5500.04.122.0335.4002 e 03.7100.13.122.0338.4002. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 001000101, 002000101, 040500101, 004000101, 040500101, 040100101, 040600101 Tem como base legal os termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Parecer PGM/SUAD nº 1158/2015. Em 16 de junho de 2015, com vigência a partir de 20 de junho de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 203/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER; celebra Contrato de Prestação de Serviços, com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, através de seu representante o senhor Alankardek Ferreira Moreira. O presente instrumento tem por FINALIDADE atender despesas com fornecimento de energia elétrica, na modalidade “serviço medido” a todas as unidades gestoras da administração pública municipal de Palmas/TO. O senhor Secretário municipal de Finanças, através do despacho

nº 257/2015, declarou a sua dispensa de licitação; PROCESSO nº 2015019694. Valor: R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.1200.06.122.0317.4002, 03.1300.04.122.0318.4002, 03.1400.23.122.0319.4002, 03.1600.27.122.0321.4002, 03.1800.04.122.0322.4002, 03.2100.04.122.0323.4002, 03.2300.04.122.0341.4002, 03.2500.04.122.0345.4002, 03.2600.04.122.0325.4002, 03.2700.04.122.0326.4002, 03.3100.16.122.0328.4002, 03.3300.20.122.0330.4002, 03.3500.04.122.0331.4002, 03.3700.08.122.0332.4002, 03.5100.04.122.0333.4002, 03.5200.15.122.0334.4002, 03.5500.04.122.0335.4002, 03.5600.04.122.0336.4002, 03.7100.13.122.0338.4002, 03.7600.04.122.0303.4002, 03.7700.04.122.0343.4002, 03.7800.04.122.0344.4002; FONTE: 001000101. As partes estão sujeitas às normas gerais Lei nº 8.666/93 e específicas de licitação e às cláusulas deste contrato. AUTORIZAÇÃO Nº 105/2015-GGG. Em 11 de junho de 2015, com vigência a partir do dia 11 de junho de 2015 pelo período de 12 meses.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

Processo nº. 2015014267. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia para o Centro de Controle de Zoonoses. Empresas Vencedoras: LAVANDERIA CRISTAL LTDA, CNPJ: 07.959.017/0001-10, Item 01, Valor global R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Data da realização do certame: 16/06/2015.

Palmas - TO, 19 de junho de 2015.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015

Processo nº. 2014051699. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: Registro de preços visando à futura aquisição de cestas básicas montadas. Empresa Vencedora: COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 07.209.626/0001-51, Item 01, Valor total R\$ 809.600,00 (oitocentos e nove mil e seiscentos reais). Data da realização do certame: 18/05/2015.

Palmas-TO, 12 de junho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 03 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como finalidade

a contratação de empresa especializada em serviços de buffet, de interesse da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2015024297. Em 2ª PUBLICAÇÃO em razão de que o certame restou fracassado. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de junho de 2015.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
LION SOLUÇÕES EM INTERNET LTDA	04.409.436/0001-90	687/2014 ISS	2014062697	Anular o Lançamento
C. C. M. CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA	23.998.438/0002-97	703/2014 ISS	2014062940	Anular o Lançamento
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA	00.348.003/0001-10	809/2015 ISS	2015011532	Anular o Lançamento

Palmas, 19 de maio de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO FONSECA	12.753.798/0001-21	686/2014 ISS	2014062652

Palmas, 19 DE Junho de 2015

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da JUREF

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 039, de 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis para cada Programa Temático e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/SEMAJ/nº 08, de 08 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 985 de 9 de abril do ano de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Transparência e Controle Interno, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

Dulcécio Stival

Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DOS OBJETIVOS E DAS AÇÕES

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: Cauby Alves da Silva	413018849		Chefe de Núcleo Setorial
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380		Secretário Executivo Interno
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268		Gerencia de Gestão e Finanças
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380		Secretário Executivo Interno
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
13000002	Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo Municipal, mediante a utilização de técnicas próprias de trabalho, que se constituem em auditoria, inspeção, fiscalização e avaliação de resultados, ampliando o diálogo, a transparência e a participação social no âmbito da Administração pública, de forma a promover maior interação entre Município e a Sociedade.	Titular: Cauby Alves da Silva	413018849	Chefe de Núcleo Setorial	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Secretário Executivo Interno	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4030	Manutenção do Controle Interno	Titular: Angela Sousa Torres	302031	Controladora Geral do Município	Controladoria Geral do Município
		Suplente: Giovane Neves Costa	413024116	Chefe de Núcleo Setorial	Núcleo Setorial de Controle Interno
4032	Manutenção da Ouvidoria	Titular: Nilson Viana Pires	413024225	Ouvidor Geral do Município	Ouvidoria Geral do Município
		Suplente: Jenny Lima da Silveira	132401	Assistente Administrativo	Divisão de operações da Ouvidoria
4272	Manutenção do Portal da Transparência e do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)	Titular: Cauby Alves da Silva	413018849	Chefe de Núcleo Setorial	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
		Suplente: Alexandre Barbosa da Silva	413021254	Chefe de Núcleo Setorial	Núcleo Setorial de Controle Interno
Programa Gestão:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
		Titular: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Secretário Executivo Interno	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno
		Suplente: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia de Gestão e Finanças
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4001	Manutenção dos Recursos Humanos	Titular: Antonia Xavier de Oliveira	1139076	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	Divisão de Recursos Humanos
		Suplente: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia de Gestão e Finanças
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Renato Lemos Cabral Felipe	413024268	Gerente de Gestão e Finanças	Gerencia de Gestão e Finanças
		Suplente: Thiago de Paulo Marconi	413019380	Secretário Executivo Interno	Gabinete do Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA/SEISP Nº 132/2015, de 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor HIGOR SOUSA FRANCO, matrícula 413018937, ASSESSOR EXECUTIVO I, como responsável pelo acompanhamento de licitações, contratos e obras deste Órgão, com envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/SEISP Nº 24 de 11 de Abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 743, pag. 08, em 18 de Abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal Interina de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 17 dias do mês de junho de 2015.

Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira
Secretária Municipal Interina de Infraestrutura
e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2015 DO CONTRATO Nº 007/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA, através de seu representante o Sr. Celivaldo Sousa Lima; celebra o TERMO ADITIVO Nº 001/2015 com a empresa Horsanete Duarte da Silva ME., CNPJ: 03.367.589/0001-59, através do seu representante a Sra. Martha Lúcia Duarte Alves Hadassa. O presente TERMO ADITIVO DE VALOR no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), corresponde ao valor de R\$ 2.409,80 (Dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), de acordo com os termos contidos no Processo nº201501444, que tem por finalidade a aquisição de uniforme escolares. Tem como base legal Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 325/2015 – AJ/SEMED. Em 16 de junho de 2015, com vigência a partir de 04 de junho de 2015 pelo período até 20/08/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, através de sua representante o Sr José Orlando Ferreira de Oliveira, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009245, VALOR: R\$ 33.472,50 (Trinta e

três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 011/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, através de sua representante o Sr José Orlando Ferreira de Oliveira, vêm celebrar contrato com a Srª DIONISIA PEREIRA LIMA, CPF : 877.569.351-87, através do seu representante a Srª Dionisia Pereira Lima. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009245, VALOR: R\$ 10.557,10 (Dez mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 012/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, através de sua representante o Sr José Orlando Ferreira de Oliveira, vêm celebrar contrato com o Sr WALDEMIR M. DE SOUSA JÚNIOR, CPF: 814.799.131-20, através do seu representante o Sr Waldemir M. de Sousa Júnior. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009245, VALOR: R\$ 1.494,90 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 013/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, através de sua representante o Sr José Orlando Ferreira de Oliveira, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO. DE PALMAS – APRAFEP-TO, CNPJ: 15.363.151/0001-67, através do seu representante o Sr João Francisco Silva, O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009245, VALOR: R\$ 20.703,20 (Vinte mil setecentos e três reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 014/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, através de sua representante o Sr José Orlando Ferreira de Oliveira, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS

AGRICULTORES FAMILIAR E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015009245, VALOR: R\$. 14.639,89 (Quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 015/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, através de sua representante a Srª.Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS-TO – AGROP, CNPJ: 06.144.922/000-59 através do seu representante o Sr José Lourenço de Sousa O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015012996, VALOR R\$ 36.763,00 (Trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais),PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091e 03.2900.12.306.0305.6071;NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 016/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2015

ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, através de sua representante a Srª.Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015012996, VALOR R\$ 5.991,00 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 017/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, através de sua representante a Srª Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, vêm celebrar contrato com o Sr JAMILSON CRUZ FERNANDES através do seu representante o Sr Jaimilson Cruz da Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015012996, VALOR R\$ 1.012,25 (Hum mil e doze reais e vinte cinco centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 018/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

ACE- DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, através de sua representante a Sr.^a Gisleide Ferreira de Araujo Nascimento, vêm celebrar contrato com a Sr.^a TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA, através do seu representante a Sr.^a Terezinha Ribeiro da Silva .O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015012996, VALOR: R\$ 716,00 (Setecentos e dezesseis reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 019/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 29/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, através de sua representante a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, vêm celebrar contrato com a Empresa COSTA & VIEIRA LTDA., CNPJ: 07.209.626/0001-51 através do seu representante o Sr. Justeny Dias Ferreira Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021823, VALOR: R\$ 12.537,80 (Doze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

A ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, através de sua representante a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, vêm celebrar contrato com a Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., CNPJ: 09.523.343/0001-05, através do seu representante o Sr. Paulo César Santana Oliveira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021823, VALOR R\$ 8.200,50 (oito mil duzentos reais e cinquenta centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 009/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 18/06/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

A ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, através de sua representante a Sr.^a Eleuza de Paula Rodrigues, vêm celebrar contrato com a Empresa M.J.R DOS SANTOS-ME, CNPJ: 07.993.634/0001-31 através do seu representante o Sr. Paulo Hans do Santos Aguiar. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios, referente ao PROCESSO nº 2015021823, VALOR R\$30.821,00 (trinta mil oitocentos e vinte e um reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 010/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 19/06/2015 a 31/12/2015.

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, torna pública para conhecimento de interessados, que a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI –EPP., com o valor de R\$ 3.744,50 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), COSTA E VIEIRA LTDA., com o valor total de R\$ 295,65 (Duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor de R\$ 1.142,00 (Hum mil cento e quarenta e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015009436, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 12 de junho de 2015.

Alessandro Martins Bruno

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO**CARTA CONVITE N.º 003/2015**

A ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 30 de junho de 2015, na Sala dos Professores do CMEI Príncipes e Princesas, localizado no endereço 106 Norte Al 17 It 16, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 003/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Construção de reservatório semienterrado para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Príncipes e Princesas, Processo n.º 2015017618. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Príncipes e Princesas, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 17h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-1611 ou 8468-3503.

Palmas/TO, 22 de junho de 2015.

Francimar Cosmo Vieira de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado de licitação convite nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.274, de 10 de junho de 2015, pág.09:

Onde se lê:

Convite nº 001/2015,

Leia-se:

Tomada de Preço nº 001/2015,

Palmas/TO, 19 de junho de 2015.

Marina Célia Colavite

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 297, de 12 de junho de 2015

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinados com os Decretos 502 e 503, de 13 de junho de 2013; e

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convencionou que “O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos”.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva fiscalização de contrato sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	MAT./CPF
2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffe-Break e outros – Apolo Administrativo	Maria Aldineia R. de Oliveira	249475-2
			Jamili Carlos Caetano	413018566
2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffe-Break e outros – Diretoria de Atenção Básica	Alessandro Farias Pantoja	8325012
			Nigima Cristina de O. Bezerra	33068-1
2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffe-Break e outros – Diretoria de Atenção Especializada	Giselly Eve Sette Cintra	1240374-1
			Edma Neri dos Santos	30287-1
2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffe-Break e outros – Diretoria de Urgência e Emergência	Geraldo Xavier da Silva Júnior	413018569
			Maria Luiza Gomes S. Farias	13402-1
2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffe-Break e outros – Diretoria de Vigilância em Saúde	Renata de Oliveira Peres Chaves	32427-1
			Cynthia Macedo Fernandes	17624-1

2014055464	159/2015	Fornecimento de Coffe-Break e outros – Conselho Municipal de Saúde	Gleidiane Rodrigues Silva	25895-1
			Múcio José B. Lopes Fernandes	413019288
2014056088	99/2015	Fornecimento de Refeições – UPA Norte/Sul e SAMU	Geraldo Xavier da Silva Júnior	413018569
			Maria Luiza Gomes S. Farias	13402-1
2014056088	99/2015	Fornecimento de Refeições – CAPS II e CAP-AD	Daniele Gomes Teixeira	94249229149
			Giselly Eve Sette Cintra	1240374-1
2014061655	109/2015	Publicação de matérias em Jornal	Eduardo Moreira Barbosa	16208-1
			Jamili Carlos Caetano	413018566
2015024198	110/2015	Limpeza e manutenção da piscina do Centro de Fisioterapia da Região Sul	Giselly Eve Sette Cintra	1240374-1
			Edma Neri dos Santos	30287-1
2014049778	158/2015	Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equip. Médico hospitalares	Nilson Magno Borges Santiago	14355-1
			Nilson Barbosa Rego	413009542
2014048069	111/2015	Manutenção com substituição de peças e limpeza em persianas verticais em tecido/Pvc	Aroldo Gomes de Oliveira	27344-1
			Nilson Barbosa Rego	413009542
2015006058	101/2015	Locação de Imóvel – Sede da Diretoria de Vigilância em Saúde e outros	Renata de Oliveira Peres Chaves	32427-1
			Cynthia Macedo Fernandes	17624-1
2014043865	18/2015	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em de equipamentos odontológicos da At. Básica	Alessandro Farias Pantoja	8325012
			Nigima Cristina de O. Bezerra	33068-1
2014049453	103/2015 e 108/2015	Fornecimento de materiais, colocação de vidros, espelhos, acessórios e serviços afins	Aroldo Gomes de Oliveira	27344-1
			Nilson Barbosa Rego	413009542
2015010611	02/2015	Serviços de Fisioterapia	Haidee Campitelli Vasques	413016548
			Valmir Lucas Cavalcante	16201-1
2015008467	01/2015	Serviços de Análise Clínicas	Haidee Campitelli Vasques	413016548
			Valmir Lucas Cavalcante	16201-1
2015010466	160/2015	Confecção de carimbos	Eduardo Moreira Barbosa	16208-1
			Fernanda P. Arantes Martins	413018700
2015007272	161/2015	Relógio de Ponto e Manutenção	Ana Paula Pereira Braga Lima	30308-1
			Marly Cristina Fernandes da Silva	15567-1

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;

III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar, através de relatório, ao supervisor para ciência e apreciação das providências;

IV Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao supervisor para ciência e apreciação da providência;

VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;

VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Administração e Finanças desta Pasta como Supervisor de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos doze dias do mês de junho do ano de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2015025513

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DESPACHO Nº 188/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015025513, Parecer jurídico nº 1071/2015, da Procuradoria Geral do Município, declara a presente inexigibilidade, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, Caput art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; a seguinte empresa: Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas, CNPJ: 38.132.932/0001-60, no valor de R\$79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinqüenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3200.10.301.0301.4160, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.49, FONTE: 0403.00.199.

PALMAS, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

PROCESSO: 2015027875

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 191/2015, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2015027875, Parecer nº 1292/2015, da Procuradoria Geral do Município, autorização do Grupo Gestor de Governo - GGG, a necessidade de fornecimento

de medicamentos, bem como o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, DISPENSAR a licitação para a, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação às empresas VIX Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda - ME, J. C. de Barros, Prado Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli-ME, inscritas, respectivamente, nos CNPJ's: 14.832.987/0001-15, 00.542.637/0001-00 e 19.865.586/0001-85, com valor total da aquisição de R\$ 144.998,58 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3200.10.301.0301.4185, ELEMENTO: 3.3.90.32, FONTE DE RECURSOS: 0040.00.199, FICHA: 20152146.

Secretaria Municipal da Saúde, 17 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria da Habitação

PORTARIA Nº. 051, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL Diogo Fernandes Costa Valdevino, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031, art. 79, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 61/2014, datada de 13 de novembro de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Fernandes Costa Valdevino
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 051, DE 15 DE JUNHO DE 2015 RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DOS OBJETIVOS E DAS AÇÕES

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Anna Karollyna Santos de Oliveira	413023633	Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento	
		Suplente: Imelda Miranda de S. Carvalho	298.861	Diretora de Gestão e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Sarah Soares	413.018.743	Gerente de Finanças	
		Suplente: Lillian Costa Marinho	13.404	Auxiliar Administrativo	
Programa Temático: 0304 - HABITAÇÃO INCLUSIVA					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
310000001	Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais, de forma digna por meio da construção de unidades habitacionais, regularização, requalificação de áreas e execução do trabalho técnico social.	Titular: José Fernandes Olivera	413.024.322	Superintendente de Programas Habitacionais	
		Titular: Giuliano Hoff	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia Habitacional	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
5083	Construção de Equipamentos Públicos	Titular: Giuliano Hoff	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia Habitacional	Diretoria Técnica de Engenharia
		Suplente: Elias Martins Neto	333.951	Diretor de Regularização Fundiária	Diretoria de Regularização Fundiária
6036	PPA-P - Realização de Trabalho Técnico Social Habitacionais	Titular: Renata Cristiane Martins Costa	413.014.762	Diretora Técnica Social Habitacional	Diretoria Técnica Social Habitacional
		Suplente: Gilmara Aquino Silva	413.024.120	Gerente Técnica Social	Gerência Técnica Social
6039	PPA-P - Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos irregulares	Titular: Elias Martins Neto	333.951	Diretor de Regularização Fundiária	Diretoria de Regularização Fundiária
		Suplente: Iranilce Fernandes dos Santos	334.891	Arquiteta	Diretoria de Regularização Fundiária
7025	PPA-P - Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	Titular: Giuliano Hoff	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia Habitacional	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Giseli Franco Neves	413.019.381	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
Programa Gestão: 0328 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Imelda Miranda de Sousa Carvalho	298.861	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Sarah Soares	413.018.743	Gerente de Finanças	Gerência de Finanças
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Maria da Conceição Alves de Melo	153.161	Chefe de Divisão Recursos Humanos	Chefia de Divisão de Recursos Humanos
		Suplente: Manoel de Sousa Coimbra	156.141	Motorista	Chefia de Divisão de Recursos Humanos
4002	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Titular: Thays Araújo Souza	413.022.712	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Sarah Soares	413.018.743	Gerente de Finanças	Gerência de Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA/SEMDUS/Nº 154, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Aprova o DESDOBRO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, localizado à Alameda 24, QI-03, ARSO 101, com área de 360,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda 24, QI-03, ARSO 101, com área de 180,00m² e Lote 02-B, localizado à Alameda 24, QI-03, ARSO 101, com área de 180,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2015032797, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº1149-DSG

PORTARIA Nº 156/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO Portaria Nº231/2013, publicada no Diário Oficial Do Município de Palmas Nº818 de 08 de Agosto de 2013, página 10, a partir de 18/06/2015, que Designa o Servidor Diógenes Assis Gomes, matrícula funcional nº 413.012.891, como responsável pelo acompanhamento de licitações e contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 18 dias do mês de Junho de 2015.

Evercino Moura dos Santos Jr.
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

PORTARIA Nº 157/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor David Neres Montelo, Matrícula Funcional Nº413.019.471, Contador, como responsável pelo acompanhamento de licitações e contratos deste Órgão, bem como o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 18 dias do mês de Junho de 2015.

Evercino Moura dos Santos Jr.
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 027, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2015, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 001/2015, datado de 14/01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Rodrigues
Presidente

Anexo único - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	
		Suplente: Maria de Fátima M. dos Santos	413021090	Gerente de Gestão e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Maria de Fátima M. dos Santos	413021090	Gerente de Gestão e Finanças	
		Suplente: Maria de Fátima M. dos Santos	413021090	Gerente de Gestão e Finanças	
Programa Temático:					
Número	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
308	Estimular o turismo local, desenvolvendo o setor como atividade econômica sustentável relevante na geração de emprego e renda com inclusão social.	Titular: Charles Alves da Silva	253211	Assessor Executivo I	Gabinete do Presidente
		Suplente: Maria de Fátima M. dos Santos	413021090	Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças
Número	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4006	Manutenção da Sinalização Turística de Palmas	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza	132001	Diretora de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
		Suplente: Richarlison Hérrique Pinheiro	413024006	Gerente de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
4007	Qualificação da Mão de Obra para o Turismo	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza	132001	Diretora de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
		Suplente: Richarlison Hérrique Pinheiro	413024006	Gerente de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
4008	Implementação da Infraestrutura de Atrativos Turísticos de Palmas	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza	132001	Diretora de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
		Suplente: Richarlison Hérrique Pinheiro	413024006	Gerente de estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
4009	Manutenção do Centro de Convenções	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza	132001	Diretora de Estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
		Suplente: Richarlison Hérrique Pinheiro	413024006	Gerente de estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística
4011	Promoção e Divulgação de Eventos Turísticos	Titular: Enock Cabral de Lima	413022179	Diretor de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Júlio César Theodoro da Silva	142191	Gerente de Promoção	Diretoria de Promoção e Eventos
4012	Promoção em Educação para o Turismo	Titular: Enock Cabral de Lima	413022179	Diretor de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Júlio César Theodoro da Silva	142191	Gerente de Promoção	Diretoria de Promoção e Eventos
4013	Apoio a Divulgação Turística de Palmas a Nivel Nacional e Internacional	Titular: Enock Cabral de Lima	413022179	Diretor de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Júlio César Theodoro da Silva	142191	Gerente de Promoção	Diretoria de Promoção e Eventos
4250	Realização da Temporada de Praia	Titular: Enock Cabral de Lima	413022179	Diretor de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Francielle de Souza Isecke	413012834	Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
4251	Realização do Palmas Moto Capital	Titular: Enock Cabral de Lima	413022179	Diretor de Promoção e Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos
		Suplente: Francielle de Souza Isecke	413012834	Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos

4252	Realização do Palmas é Show	Titular: Enoch Cabral de Lima Suplente: Francielle de Souza Isecke	413022179 413012834	Diretor de Promoção e Eventos Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos Diretoria de Promoção e Eventos
4253	Realização do Festival Gastronômico de Taquaruçu	Titular: Enoch Cabral de Lima Suplente: Francielle de Souza Isecke	413022179 413012834	Diretor de Promoção e Eventos Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos Diretoria de Promoção e Eventos
4254	Realização do Festival de Inverno de Taquaruçu	Titular: Enoch Cabral de Lima Suplente: Francielle de Souza Isecke	413022179 413012834	Diretor de Promoção e Eventos Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos Diretoria de Promoção e Eventos
4255	Realização do Carnaval - Palmas Capital da Fé Circuito da Paz	Titular: Enoch Cabral de Lima Suplente: Francielle de Souza Isecke	413022179 413012834	Diretor de Promoção e Eventos Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos Diretoria de Promoção e Eventos
4256	Promoção de Eventos de Fomento do Turismo em Taquaruçu	Titular: Enoch Cabral de Lima Suplente: Francielle de Souza Isecke	413022179 413012834	Diretor de Promoção e Eventos Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos Diretoria de Promoção e Eventos
5001	Implantação do Sistema de Informação e Estatística de Palmas	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza Suplente: Richarlison Herinque Pinheiro	132001 413024006	Diretora de Estruturação Turística Gerente de estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística Diretoria de Estruturação Turística
5005	Aquisição de Equipamentos Permanentes do Centro de Convenções	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza Suplente: Richarlison Herinque Pinheiro	132001 413024006	Diretora de Estruturação Turística Gerente de estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística Diretoria de Estruturação Turística
6000	PPA-P- Captação de Eventos Geradores de Fluxo Turístico	Titular: Enoch Cabral de Lima Suplente: Francielle de Souza Isecke	413022179 413012834	Diretor de Promoção e Eventos Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos Diretoria de Promoção e Eventos
6001	PPA-P- Realização de Eventos Geradores de Fluxo Turístico	Titular: Enoch Cabral de Lima Suplente: Francielle de Souza Isecke	413022179 413012834	Diretor de Promoção e Eventos Gerente de Eventos	Diretoria de Promoção e Eventos Diretoria de Promoção e Eventos
7001	PPA-P - Revitalização da Infraestrutura dos Atrativos Turísticos de Taquaruçu	Titular: Ana Rúbia Macedo de Souza Suplente: Richarlison Herinque Pinheiro	132001 413024006	Diretora de Estruturação Turística Gerente de estruturação Turística	Diretoria de Estruturação Turística Diretoria de Estruturação Turística

Programa Gestão:		Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
Número	Objetivo				
319		Titular: Charles Alves da Silva Suplente: Maria de Fátima M. dos Santos	253211 413021090	Assessor Executivo I Gerente de Gestão e Finanças	Gabinete do Presidente Gerência de Gestão e Finanças
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Emanuela Dalro Santos Suplente: Maria de Fátima M. dos Santos	139861 413021090	Assistente Administrativo Gerente de Gestão e Finanças	Gerência de Gestão e Finanças Gabinete do Presidente
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Maria de Fátima M. dos Santos Suplente: Rejany Araújo Lima	413021090 135311	Gerente de Gestão e Finanças Chefe de Divisão de Finanças	Gabinete do Presidente Gerência de Gestão e Finanças

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS